

HISTÓRIAS E REMINISCÊNCIAS DA MORTE DE UM SENHOR DE ENGENHO NO RECÔNCAVO*

*Walter Fraga Filho***

Cada um dos velhos engenhos do Recôncavo, volto a dizer, possui a sua crônica, a sua lenda, a sua tradição. Em cada um deles, especialmente os mais antigos, — existem alguns, de pé ainda, em ruínas, ou reduzidos a simples tapera, que vêm do século XVII, — desenrolam-se dramas e tragédias. Dramas terríveis. Tragédias espantosas. Mas também não faltam casos e histórias sem laivos trágicos nem dramáticos..

João da Silva Campos

De histórias de senhores de engenho cruéis e malvados, a tradição oral dos habitantes do Recôncavo baiano é farta. Não faltam casos de infelizes escravos que foram metidos vivos em fornalhas ardentes, atirados em tachos de mel fervente, enterrados vivos, mortos no tronco ou no chicote. Mas a tradição oral, em revide, não deixa de mencionar os destinos trágicos de senhores decaídos na pobreza ou ceifados pela reação silenciosa ou explosiva dos próprios escravos.¹ Uma dessas histórias

* Este texto foi objeto de discussão na linha de pesquisa Escravidão e Invenção da Liberdade, do programa de pós-graduação em História da UFBA. Seu argumento muito se beneficiou das observações e críticas feitas por seus participantes. Agradeço aos professores João José Reis e Maria Inês Côrtes de Oliveira pela leitura criteriosa da primeira versão deste trabalho, apontando caminhos interessantes para a compreensão dos acontecimentos aqui tratados. João da Costa Pinto Victória indicou preciosas referências sobre os engenhos do Recôncavo. O Professor Silvio Humberto dos Passos Cunha fez observações importantes quando líamos a documentação manuscrita. Em especial agradeço ao professor e orientador Robert W. Slenes pelas sugestões e pela leitura atenta aos detalhes.

** Professor da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Campus de Santo Antônio de Jesus. Doutorando em História, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

¹ A respeito desta tradição oral ver João da Silva Campos, *Tempo antigo, crônicas de antanho, marcos do passado, histórias do Recôncavo*, Bahia, Imprensa Oficial, 1942.

conta que viveu na região um frade, senhor de engenho que trazia a escravaria à corda curta, a qualquer falta dos negros não hesitava em vibrar o inseparável vergalho. Um dia os escravos reuniram-se e decidiram por fim àqueles suplícios tirando a vida do impiedoso religioso. Pica-ram-no o corpo a foice e a facção deixando sua cabeça espetada na cancela do pasto de tal modo que houve de ser dado à sepultura num saco.

No final da década de 1920, João da Silva Campos escreveu uma crônica em que narra esta mesma história, protagonizada pelo mesmo religioso, o frei carmelita João Lucas do Monte Carmelo. Silva Campos traz mais detalhes, afirma que os escravos fizeram justiça por conta própria, assaltando o padre pela manhã, entre oito e nove horas, quando fora ele vê-los no trabalho de azorrague em punho, faca e pistola à cinta. Tal foi o ímpeto do ataque que não pôde se valer das armas que carregava.

O nosso cronista acrescenta ainda uma outra lenda que corria na cidade da Bahia envolvendo o nome de frei João Lucas. Escreve que em meados da década de 1870, o padre mantinha seqüestrada em cela apartada e lúgubre do convento do Carmo, esqualida e andrajosa moça de cor branca. “A misteriosa encelada do Carmo” seria a vítima urbana das crueldades do padre. Num e noutro relato, Silva Campos se apoiou em depoimentos de um ex-escravo, de estudantes e confrades que conheceram e conviveram com o referido carmelita.²

Jardilina de Santana Oliveira, estudiosa das tradições da cidade de São Sebastião do Passé, colhendo velhos casos contados pelos “antepassados” também se refere à morte do frei João Lucas. Esta história ainda sobrevive ali com muita força, mesmo porque o palco destes acontecimentos, o engenho do Carmo, estava a cerca de seis quilômetros do centro da então freguesia de São Sebastião.³ Através de Jardilina Oliveira soubemos que na tradição oral a morte do frade possui diversas versões, todas girando em torno da questão dos castigos aplicados por ele aos escravos.

² João da Silva Campos, “Tradições bahianas”, *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n.º. 56, Salvador, Escola de Aprendizes Artífices, 1930, pp. 377-378. Ver rápida nota sobre esse “escabroso” crime em Carlos Ott, *Povoamento do Recôncavo pelos engenhos, 1536-1888*, Bahia, Bigraf, 1996, p. 58.

³ Jardilina de Santana Oliveira, *São Sebastião do Passé, 278 anos de História*, Bahia, Gráfica Santa Helena, 1997, pp. 16-18, registra a sobrevivência de tradição oral a respeito dos maus tratos sofridos no Engenho do Carmo.

Afora os inevitáveis acréscimos que o caso foi ganhando ao longo do tempo, verificamos através de fontes manuscritas que o crime realmente ocorreu na primavera de 1882. Este artigo trata deste notável acontecimento, tomando como ponto de partida a análise de documentos da época, correspondências de autoridades religiosas e laicas e, principalmente, o volumoso processo instaurado para apurar o crime e punir os escravos.⁴

O fato de ter sido um crime contra a pessoa do senhor, crime gravíssimo na sociedade escravista, e sendo este mesmo senhor membro ilustre de prestigiosa ordem religiosa, já seriam razões suficientes para escrevermos este artigo. Mas tenho também a intenção de refletir sobre um evento que foi alçado à condição de acontecimento “escabroso”.⁵ A riqueza dos depoimentos, os detalhes que revelam, nos abrem a possibilidade de ir além e entrar em aspectos importantes da intimidade das vivências escravas em um engenho do Recôncavo.

A abordagem que faremos ao longo deste texto inspira-se na série de estudos que vêm utilizando de forma sistemática os processos-crimes enquanto fontes fundamentais para o entendimento das experiências, atitudes, valores e religiosidade dos escravos. Estes estudos demonstram que, apesar do caráter institucional, do ritual e da linguagem codificados, os processos permitem vislumbrar vivências cotidianas de escravos, libertos e livres.⁶ É isso que tentaremos fazer aqui, acreditando também ser possível, no entrecruzamento de fontes diversas, ver

⁴ O processo crime instaurado em 1884 para apurar a morte do frei João Lucas e julgar os escravos encontra-se no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), *Processo crime*, Seção Judiciária, maço 22/757/01 (doravante, toda vez que citarmos *Processo* é a este que estamos nos referindo).

⁵ Salvo engano, apenas três autores trataram do assunto, Campos, *Tradições bahianas*; Cristiano Muller, *Memória histórica sobre a religião na Bahia*, Bahia, Imprensa Oficial, 1923; e Ott, *Povoamento do Recôncavo*. É notável que Luís Anselmo da Fonseca em *A escravidão, o clero e o abolicionismo*, Bahia, Massangana, 1988, dedique parte considerável do livro à denúncia dos compromissos e omissões do clero em relação à escravidão, inclusive à de padres proprietários de escravos, mas não dedique uma linha sequer à morte do frei João Lucas.

⁶ Exemplos desses estudos são Silvia Hunold Lara, *Campos da Violência. Escravos e senhores na Capitânia do Rio de Janeiro, 1750-1808*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988; Maria Helena P. T. Machado, *Crime e Escravidão*, São Paulo, Brasiliense, 1987; da mesma autora veja também *O Plano e o Pânico*, São Paulo, EDUSP; Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1994. Sobre a Bahia lembramos o estudo de Patrícia Ann Aufderheide, *Order and Violence: social deviance and control in Brazil, 1780-1840*, Minnesota, PhD, 1980.

como este episódio traz à luz indícios reveladores da dinâmica das relações escravistas na última década de vigência da escravidão. Esperamos assim entender porque a versão da suposta crueldade exorbitante do frade foi incorporada pela tradição oral negra. Aqui é possível ver como as lendas e casos que se formaram em torno da morte do padre guardam ainda vestígios das tensões e embates que marcaram os últimos anos da escravidão na Bahia.

A inesquecível safra de 1882

14 de setembro de 1882 parecia ser mais um dia igual a muitos outros no engenho do Carmo, do possessório dos religiosos Carmelitas Calçados da Bahia. Aos primeiros raios de sol, os escravos do “serviço da enxada” seguiram para a lida no canavial. Nesse período do ano, os trabalhos da lavoura de cana normalmente se intensificavam nos engenhos do Recôncavo por conta do início da safra. Nesse dia os escravos deveriam continuar o corte periódico das ervas que cresciam por entre as canas. O carmelita João Lucas do Monte Carmelo, administrador do engenho, montado em seu burro e acompanhado do inseparável pagem, o escravo Pedro, atravessava por entre as fileiras de cana, supervisionando e orientando as atividades. Um morador livre do engenho, lembrando aquele fatídico dia, notou que frei João Lucas (como era costumeiramente chamado), estava muito nervoso, vociferando com os escravos. Até aí nada demais, pois o frade normalmente era rigoroso e exigente quanto a perfeição e regularidade dos serviços por ele supervisionados.⁷

Contudo, naquele dia a paciência dos escravos diante do temperamento irascível do padre parecia ter chegado ao seu limite. Poucas horas após o início dos trabalhos, o crioulo Silvestre, por descuido, deixou algum capim próximo a um pé de cana. O escravo Manoel da Assunção, “feitor do serviço da lavoura”, chamou a atenção de Silvestre, afirmando de forma imperativa “que sendo elles captivos erão para obe-

⁷ A safra iniciava-se em torno de agosto e se estendia até princípios de maio; a respeito do calendário de atividades em um engenho do Recôncavo, ver Stuart B. Schwartz, *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1985, p. 100. Ver também José Wanderley de Araújo Pinho, *História de um engenho do Recôncavo*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1982, pp. 357-369.

decer as ordens e que nesse caso limpasse logo o pé de canna”.⁸ Silvestre não gostou de ser advertido, começou a resmungar, pelo que o frade o repreendeu e obrigou-o a limpar a cana, ordenando também que se calasse; porém Silvestre não se calou. O padre então ordenou ao feitor e ao escravo Isidoro que o levassem ao engenho.

É conveniente esclarecer que frei João Lucas era a autoridade máxima no engenho, ele acumulava as funções de religioso e administrador da propriedade carmelita. Como representante dos interesses da ordem, ele exercia a função de autêntico senhor, supervisionando os trabalhos da lavoura, estabelecendo regularidade e ritmo de trabalho e, conforme vimos acima, cuidando da disciplina dos escravos. Estes viam-no como senhor, embora tivessem consciência de que eram propriedade da instituição religiosa.

Certamente, a decisão de prender Silvestre no engenho deixou sobressaltados os escravos do canavial. Prudêncio, seu irmão, reuniu-se aos parceiros mais próximos – Tibúrcio, Félix, Saturnino, Higino, Balbino, Amâncio, Luís, Pedro Torquato e Roberto – e foram ao encontro do frei Carmelo. Os escravos deram pelo menos duas versões sobre as intenções que tinham ao abandonarem o trabalho. A primeira, que foram interceder pelo parceiro e pedir o seu “perdão”, a outra, que ao abandonarem o trabalho já tinham em mente dar cabo do padre. O crioulo Higino afirmou que a decisão de matá-lo foi tomada logo que ele saiu com o feitor conduzindo o escravo Silvestre.⁹

É interessante notar que numa e noutra versão a decisão foi coletiva. A iniciativa partira do irmão de Silvestre e dos amigos, o que demonstra que relações familiares e amizades estavam na base dos laços que ligavam esses trabalhadores.

Aconteceu que, antes de chegar ao engenho, frei João Lucas aparentemente rendeu-se às insistentes súplicas do feitor e perdoou Silvestre. Após isso, ordenou ao escravo retorno imediato ao canavial, pois afinal os trabalhos não poderiam ser interrompidos. Deve ter considerado que a punição do escravo próximo ao período da safra poderia deixar a escravaria assustada, o que prejudicaria o andamento das atividades.

⁸ APEB, *Processo*, depoimento de Silvestre, fl. 54.

⁹ APEB, *Processo*, fl. 33.

O feitor Manoel da Assunção depôs que retornou ao canavial conduzindo Silvestre; o padre foi em seguida, sempre acompanhado pelo inseparável pagem. Chegando ao canavial notou a ausência da turma de escravos. Assunção recordou que nessa ocasião frei Carmelo dissera: “deixal-os ir, não houve motivo, e dirigindo-se para o serviço perguntou aos demais escravos, que motivo tinha havido para aquelles fugirem, e sendo respondido que nem um, foi embora para casa, ficando elle feitor e os mais no serviço”. Silvestre contou que ao saber da fuga dos escravos disse frei João Lucas: “deixál-os ir, não houve motivo, quem deve a Deos paga ao Diabo”.¹⁰

Possivelmente era mais uma fuga, o que nos últimos anos vinha ocorrendo com certa frequência. Decidiu então voltar para o engenho. Após atravessar uma cancela, o padre defrontou-se com o grupo de escravos que vinha em seu encontro. Pedro, que ainda fechava a cancela, notou que os escravos tiraram o chapéu diante de frei João Lucas, possivelmente num gesto de deferência. Disseram alguns que ao pedirem pelo perdão do parceiro preso o padre esbravejou dizendo que já havia perdoado e ali não era local para pedirem por Silvestre, antes deveriam fazê-lo no canavial. Além disso, insultou-os com palavrões e prometeu castigá-los. Ao dizer isso os escravos atingiram o padre fatalmente com foices, enxadas e porretes. Em poucos segundos, frei João Lucas tombava morto.

Poucos dias após o crime, o escravo Pedro Torquato, um dos envolvidos no crime, recapitulava:

“que estando elles no serviço do canavial, onde também se achava seo senhor Frei João, o feitor Manoel d’ Assunção chamou o escravo Silvestre e com elle ralhou por ter deixado hum bocado de capim ao pé das cannas; e tendo Silvestre limpado o capim, disse ao feitor que aquillo não era matto para elle estar fallando, por não ter sido limpo. Que seo senhor Frei João vendo Silvestre respondendo assim ao feitor, mandou por este e pelo escravo de nome Isidoro agarral-o e laval-o para o Engenho, tendo também seo senhor acompanhado-os, montado num burro. Que quando

¹⁰ APEB, *Processo*, fl. 49.

se achavão já distante seguramente uma tarefa elle responde e os outros seos companheiros resolverão pedir a soltura de Silvestre, e para isso seguirão por um caminho diverso d'aquelle que tinha seguido seo senhor; que os não tendo, porém encontrado voltarão pelo caminho que tinha seguido seo senhor com o preso e ahi já o encontrarão também de volta, somente acompanhado de seo lacaio de nome Pedro. Que seo senhor lhes perguntou onde ião e que ião fazer, e lhes dizendo elles que ião pedir a soltura de Silvestre, seo senhor lhes respondera que tal pedido deveria ser feito no canavial e não alli, e começou a xingal-os; pelo que elles irritados o assassinarão às foiçadas".¹¹

Não é absurdo imaginarmos que ao saírem do canavial os escravos tivessem em mente ir às últimas consequências por Silvestre; ao encontrarem o padre tentaram mais um acordo, daí talvez o derradeiro gesto de deferência. Frei João Lucas, por seu lado, disse ter concedido o perdão a Silvestre, mas, irritado com a atitude resoluta dos escravos em intercederem pelo parceiro e desconfiado de que mais uma vez fugiriam para Salvador, prometeu mais castigos. Tibúcio contou que os ameaçara dizendo que "elles lhe havião de pagar um por um pelas faltas, que havião comettido pelas diversas fugidas que elles fazião para a cidade, obrigando-o por isto a elle gastar dinheiro".¹² Foi o que faltava para o desenlace fatal dessa história.

Depois disso o trabalho no canavial desorganizou-se completamente. Segundo Silvestre "aquelles dez escravos reunidos em grupo chegarão ao alto do canavial, onde os outros se achavão trabalhando, e gritarão — já matamos o diabo, vão vê-lo morto na estrada".¹³ A referência ao diabo é significativa, em se tratando de um padre. A imagem revela também que para os trabalhadores do eito o frade não estava na conta de "bom" senhor.

A confusão generalizou-se, desespero, choro de mulheres e correria de meninos em torno do senhor morto, por certo preocupados com a sorte de seus maridos e pais. Por alguns instantes, os escravos do

¹¹ APEB, *Processo*, fl. 26.

¹² APEB, *Processo*, fl. 58.

¹³ APEB, *Processo*, fl. 49.

engenho ficaram em estado de levante. O depoimento do vaqueiro José Rufino de Argolo, 50 anos, morador do engenho do Carmo, ajuda-nos a perceber os desdobramentos dos acontecimentos que se seguiram à morte do padre. Ele contou que ia à Fazenda Caçange à procura de um boi desgarrado, quando, ao atravessar o lugar denominado Fazenda Espírito Santo, deparou-se com “diversos” escravos armados de foice, os quais, rispidamente, o fizeram recuar. Pensou ainda em seguir por outro caminho, mas desistiu diante das “disposições” dos cativos. Mais tarde encontrou Vitorino, também morador do engenho, e por este foi dito que procurasse Amâncio para juntos irem ver o que havia ocorrido e mesmo “prevenir algum mal”.¹⁴

Por este depoimento e por outros que veremos a seguir, notamos que os moradores pareciam seguir um procedimento tacitamente estabelecido em caso de “levante” escravo. Algo esperado em se tratando de uma região que comportava numerosa população escrava e com tradição de revoltas. Ninguém ousou seguir só para o engenho. Antes procuraram contatar-se, irem em grupo saber das “disposições” dos escravos. Agiam também movidos pelo compromisso de manter a ordem, prevenindo “algum mal”.

Pelo depoimento dos moradores podemos verificar como circularam as notícias da morte do frade. Vitorino Pires, sessenta anos, morador do engenho do Carmo, lavrador, contou que estava em sua casa, situada no pasto da propriedade, e ali soube através de Rufino Argolo que os escravos estavam “todos levantados”. Recomendou então a Rufino que atravessasse o riacho e fosse até a fazenda Vira Galo onde estavam plantadas as canas do engenho e informasse ao padre João Lucas. Mas em seguida chegou uma “negrinha” a mando do feitor Manoel da Assunção informando-lhe da morte de frei João Lucas. Depois disso seguiu para o engenho, antes, porém, passou na casa do frade que ficava entre o engenho e a casa dele. Ali encontrara os escravos Silvestre, Amâncio, Tibúrcio, Prudêncio, Félix, Luís, Pedro, Hígino, Roberto, Balbino, e Saturnino, “todos armados de foices”; confabulavam sobre a decisão mais acertada a tomar. Ao indagar sobre o que tinham feito, Tibúrcio

¹⁴ APEB, *Processo*, fl. 42.

respondeu-lhe: “O que está feito não estar (sic) por fazer”. Luís simplesmente respondeu-lhe: “Foi a desgraça”. Lembrou ainda Vitorino que o escravo Pedro disse resolutamente: “o que estão fazendo? Saião para fora, se não daqui a pouco há muitas mortes, e nisto já temos feito o que fizemos, devemo-nos ir embora”. Assim, evitar-se-ia que a repressão, que fatalmente viria, não se estendesse aos outros escravos do engenho.¹⁵

José Pereira Mimoso, trinta e oito anos, feitor livre do engenho do Carmo, lembrou que estava em sua casa quando foi avisado pelo “moleque” João Antero, a mando do feitor do serviço, que os “negros” haviam assassinado o padre. Reuniu alguns moradores livres do engenho, rumou para o local do assassinato e lá chegando viu o cadáver do frade. Notou que os bolsos do padre estavam virados para fora; sobre as nádegas desnudas dois bilhetes; e a boceta de rapé sobre as costas. Do escravo Domingos recebeu duas chaves pequenas dos caixões de farinha e carne que frei João Lucas sempre trazia nos bolsos. É possível que muitos tenham se aproveitado da confusão para incursionarem nas bem guardadas provisões do engenho, quem sabe motivados pelo desejo de apropriarem-se de coisas que quase nunca entravam em sua dieta ou que podiam ser comercializadas.

Vemos que a “negrinha” e o “moleque” Antero, emissários do escravo Manoel da Assunção, foram os autores dos primeiros relatos sobre o acontecimento que marcaria para sempre a memória local.

No dia seguinte ao crime, foi feito corpo de delito no cadáver de frei João Lucas, na presença de peritos e testemunhas. Notaram que apresentava seis ferimentos fatais e “chymoses” espalhadas por todo corpo, cabeça, rosto, região torácica e pernas. Não se confirma, portanto, a versão de que teria a cabeça decapitada, nem tampouco que portasse armas, como relatou Silva Campos. Fora uma morte violenta, mas a tradição oral ampliou-a enormemente, como para compensar a suposta exorbitância com que o padre castigava seus escravos.¹⁶

Mimoso afirmou que, a caminho para noticiar, por telégrafo, a morte do frei às autoridades da Capital e aos carmelitas, encontrou os

¹⁵ APEB, *Processo*, fls. 43 e 43v.

¹⁶ APEB, *Processo*, fl. 5v.

onze escravos que estavam em fuga. Teve tempo de dizer-lhes: “Malvados vocês mataram o padre! — e elles responderão-lhe: que já têm cumprido o seu intento e o que têm feito não estavam por fazer; e um deles dissera mais, que era melhor que elle testemunha fosse criar os filhos, e que Deus lhe desse muitos annos de vida para esse fim”. A mensagem era clara: Mimoso que se cuidasse ou do contrário teria o mesmo fim do frade.¹⁷

No início da tarde do mesmo dia, Tibúrcio, Prudêncio, Félix, Saturnino, Higino, Balbino, Amâncio, Luís, Pedro Torquato, Pedro e Silvestre haviam deixado o engenho, tomaram rumo desconhecido. Mas não iriam muito longe, sendo no dia seguinte presos.

Antes, porém, de continuarmos a narrativa daqueles incríveis acontecimentos guardados por empoeiradas páginas do processo crime, façamos uma rápida incursão pela história do engenho do Carmo.

Escravos e carmelitas

O engenho do Carmo, também chamado Terra Nova, situava-se na freguesia de São Sebastião das Cabeceiras de Passé (atualmente município), termo da Vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde.¹⁸ Essa freguesia estava no coração do Recôncavo, na área de maior produção de açúcar da província da Bahia. Segundo Carlos Ott, a terra onde foi instalado o engenho passou ao domínio carmelita em 1679 por concessão do governo colonial. Inicialmente, os religiosos dedicaram-se à criação de gado e depois ao cultivo de cana de açúcar nas duas léguas

¹⁷ APEB, *Processo*, fl. 45v.

¹⁸ Os religiosos de Nossa Senhora do Monte do Carmo eram dos mais antigos no Brasil. Segundo Luís dos Santos Vilhena, eles se estabeleceram em Salvador na década de 1580. Seu convento foi construído no Monte Calvário e já no século XVIII era conhecido por Carmo. Em torno dele se formaria a freguesia de Santo Antônio Além do Carmo. No final do século XVIII, os carmelitas tinham convento em Cachoeira, engenhos e fazendas, administrados por 16 religiosos. Contavam então 183 religiosos e, segundo observação de Vilhena, “hoje porém está muito diminuto este número em razão de desgostos domésticos que há anos grassam entre aqueles religiosos, pelo que têm saído muitos da religião, e entrado poucos”. Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, Bahia, Itapuã, 1969, v. 2, pp. 444-45. Sobre os carmelitas na Bahia, ver também Inácio Accioli, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia* (anotadas por Braz do Amaral), Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1937, pp. 198-213, e Marieta Alves, *Convento e Ordem 3ª do Carmo*, Salvador, Publicação da Prefeitura do Salvador, 1949.

em quadrado que possuíam. Segundo Ott, em 1730, os carmelitas tiveram problemas com revolta de seus escravos.¹⁹ Em meados do século XVIII, além do Terra Nova, existiam ali mais sete engenhos. Segundo relato do vigário Felipe Barbosa da Cunha, em 1757, estas propriedades eram as maiores povoações do lugar, trabalhando nelas grande quantidade de escravos e muitos homens forros.²⁰

Em 1835, um levantamento feito pelos próprios carmelitas informa que a ordem religiosa era possuidora de diversos terrenos na cidade e no interior da província. Na cidade da Bahia, o patrimônio era composto basicamente de dezenas de terrenos e casas. Na cidade de Cachoeira tinha uma fazenda com plantação de fumo e criação de gado. Fora da Bahia possuía mais duas fazendas, uma na Província de Sergipe e outra em Pernambuco. Este levantamento mostra também que os carmelitas destacavam-se como grandes proprietários de escravos, ao todo 255. No Convento da Capital, empregavam quinze cativos e oito no de Cachoeira. Em Lagarto, província de Sergipe, eram donos da fazenda Palmar, com 88 escravos. Nesta época, o engenho do Carmo empregava 64 escravos.²¹

Em 1846, o frei Francisco Sales, em carta endereçada ao presidente da Província da Bahia, fez relação completa do patrimônio do

¹⁹ Ott, *Povoamento do Recôncavo*, vol. 2, pp. 58-59. Segundo Ott, o Terra Nova era um dos mais antigos engenhos da freguesia de São Sebastião do Passé. Acrescentamos que na freguesia de Rio Fundo, termo da cidade de Santo Amaro, existia também um engenho chamado Terra Nova e que contemporaneamente deu origem ao município do mesmo nome.

²⁰ Segundo as “Notícias sobre a Freguesia de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé”, do Vigário Felipe Barbosa da Cunha, além do Terra Nova, existiam nessa freguesia mais sete engenhos, Laranjeiras, Pojuca, Retiro, Água Boa, Pimentel, Laranjeiras Novas, e o Papassu. Cerca de duas léguas separavam um do outro. Sobre estas “Notícias” ver anotações de Braz do Amaral em Inácio Accioli, *Memórias*, vol. 5, pp. 404-405. No *Livro de Matrículas de engenhos*, datado de 1807 o engenho do Carmo foi registrado com a seguinte observação: “Engenho situado na Freguesia do Passé, dista do porto de embarque 8 léguas, da possessão dos Religiosos do Carmo”; fl. 8v. Para uma interpretação mais atualizada do mundo dos engenhos ver Schwartz, *Segredos internos* e Bert Barickman, *A Bahian Counterpoint: Sugar, Tobacco, Cassava, and Slavery in the Recôncavo, 1780-1860*, Stanford, Stanford University Press, 1998.

²¹ Sobre esses dados, ver correspondência do frei Francisco Rogério das Dores Mello dirigido ao Presidente da Província, em 27 de janeiro de 1835, APEB, 5273 (1824-76). Segundo Anna Amélia Vieira Nascimento, *Patriarcado e Religião. As enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia, 1677-1890*, Bahia, Conselho Estadual de Cultura, 1994, p. 286, eram os carmelitas, junto com os beneditinos, as ordens de maior patrimônio imobiliário da Bahia no século XIX.

convento. Além das casas e terrenos aforados em Salvador, cita o engenho arrendado em Pernambuco com 40 escravos. A fazenda São João, em Cachoeira, contava com 9 escravos. Sobre o engenho do Recôncavo dizia: “Hum Engenho denominado Terra Nova, situado no termo da Vila de S. Francisco, corrente e moente, contendo 109 bois, 71 cavalos e 147 escravos entre grandes e pequenos”. Como podemos observar, houve grande incremento da população escrava do engenho entre 1835 e 1846. Pode ser que neste período tenha ocorrido transferência de cativos de propriedades menos rentáveis. Para o ano de 1870, sabemos que os carmelitas possuíam 130 escravos.²²

Percebe-se que os carmelitas tinham longa experiência como administradores e proprietários de terras e escravos. Contudo, não eram os únicos religiosos a se envolverem em empreendimentos agrícolas. Beneditinos e jesuítas (estes até 1759) foram também grandes proprietários de terras e engenhos no Recôncavo e alhures.²³

Entretanto, a extensa lista de bens nem sempre indica estabilidade financeira. Em 1830, o próprio João Lucas do Monte Carmelo, então prior do convento, dizia ser difícil e embaraçosa a situação financeira daquela ordem religiosa, resultante do endividamento provocado por seus antecessores. Como solução, pedia alienação de alguns bens onerosos, tais como o engenho Camassari, na província de Pernambuco.²⁴ Em 1848, há indicações de que as dívidas do convento superavam as receitas. O engenho Terra Nova era então a maior fonte de renda dos carmelitas.²⁵

Na década de 1830, frei João Lucas já era o segundo na hierarquia do convento, ocupava o cargo de prior, logo abaixo do Provincial.²⁶

²² Ver Muller, *Memória histórica*, p. 96.

²³ Sobre o envolvimento de ordens religiosas em empreendimentos açucareiros, inclusive os carmelitas, ver Schwartz, *Segredos internos*, pp. 92-93.

²⁴ Ver Accioli, *Memórias*, pp. 462-463.

²⁵ APEB, *Conventos*, 5273, Carta do Provincial Tomás Aquino Ribeiro ao Presidente da Província, 26 de janeiro de 1848. Informa que o rendimento das casas chegava a 3:800\$440; dos foros 408\$430; do Hospício do Pilar era de 324\$000 e o líquido da safra de 1847 era de 9:824\$242. Portanto um rendimento de pouco mais de 14 contos (14:357\$112), mas segundo Ribeiro as dívidas alcançavam a cifra de 50 contos (50:000\$000). Informa ainda que parte destas dívidas foi solvida pelo “nosso correspondente”, Manoel José de Almeida e só assim evitou-se que os bens fossem a hasta pública.

²⁶ APEB, *Conventos*, 5273, ver carta de frei Tomás de Aquino Ribeiro. Informa que em 1848, a ordem carmelita da Bahia era composta de 49 religiosos, sendo 28 na Capital e os restantes distribuídos pela cidade de Cachoeira e em outras províncias.

O cônego Cristiano Muller, em sua *Memória Histórica Sobre a Religião na Bahia*, esclarece que João Lucas era português, natural da cidade do Porto. Foi mestre de noviços, desde 1835, e Provincial entre 1866 e 1874.²⁷

Vemos que frei João Lucas era um religioso bastante experiente na administração dos bens de sua ordem, inclusive na política de alforria dos escravos. Em 27 de agosto de 1845, o frei Francisco de Sales e Souza pedia ao Presidente da Província a anulação da carta de alforria concedida a Joana, escrava no engenho Terra Nova pelo frei Manoel Joaquim de Santa Escolástica, contra as “nossas Constituições”. Segundo Sales e Souza, frei Escolástica assim o fizera por “desabafo” contra o ex-administrador do engenho, frei João Lucas de Monte Carmelo. Em anexo a esta correspondência vem uma outra, saída do punho do próprio frei João Lucas, endereçada ao presidente da província, na qual reiterava o pedido de anulação da alforria concedida à escrava. Vemos que o zelo administrativo do frade incidia diretamente sobre os destinos dos escravos.

Por este incidente, sabemos que no início da década de 1840, Frei João Lucas havia ocupado o cargo de administrador do engenho. Não sabemos com precisão o ano em que voltou a administrá-lo. Em 1884, perante o júri, o escravo Higinio contou que o padre administrava o engenho do Carmo há dezoito anos, portanto desde 1866, o que não é improvável, pois nesse ano fora eleito Provincial da ordem. O certo é que, desde 1880, ele vinha enfrentando problemas com a disciplina dos escravos, sobretudo porque as fugas intensificavam-se. Além disso, o padre estava tendo a oposição de seus próprios pares, que talvez discordassem de seus métodos de gerência e tratamento dos cativos. As dissensões entre o padre e seus confrades foram, com efeito, mencionadas no inquérito instaurado em Salvador, logo após a prisão dos escravos envolvidos no seu assassinato.²⁸

²⁷ Muller, *Memória Histórica*, p. 96.

²⁸ Campos, *Tradições bahianas*, p. 378, refere-se ao frei Alexandrino José do Rosário Figueiroa, que pernoitando no engenho do Carmo voltou de lá horrorizado com frei João Lucas

Infelizmente, nesta altura da pesquisa ainda não consegui localizar listas nominativas dos escravos do engenho do Carmo.²⁹ Contudo, o processo traz informações sobre os implicados no crime de 1882 que permitem algumas considerações. Vejamos: Félix, crioulo, trinta e quatro anos filho da crioula Rosalina (falecida); Tibúrcio, vinte e seis anos, casado, filho da crioula Damásia (falecida); Silvestre, solteiro, pardo, filho de Inês, de cor cabra; Saturnino, solteiro, crioulo, filho da escrava Maria, de cor cabra; Prudêncio, trinta e dois anos, solteiro, cor parda, filho da escrava Inês (portanto irmão de Silvestre); Hijino, vinte anos, crioulo, solteiro, filho da crioula Damásia (portanto irmão de Tibúrcio); Balbino, vinte e cinco anos, de cor cabra, solteiro, natural de Salvador, filho de Maria, também de cor cabra (falecida); Amâncio, cinqüenta e quatro anos, cor cabra, solteiro, filho de Efigênia (falecida); Luís, vinte anos, cor cabra, solteiro, filho de Mafalda, também de cor cabra; Pedro Torquato, vinte e seis anos, crioulo, solteiro, filho da crioula Maximiana (falecida); Roberto, vinte anos, crioulo, solteiro, filho de João Paulo e Felicidade.

Um primeiro aspecto a ser notado é que os onze escravos envolvidos no crime nasceram no/ou foram para o engenho ainda criança. À exceção de Amâncio, que tinha 54 anos, todos estavam na faixa de 20 a 34 anos, pelo menos seis deles tinham entre 20 e 26 anos, estes provavelmente cresceram juntos. Eram todos do serviço da lavoura de cana e tinham uma vivência em comum no trabalho, que certamente se estendia em outros aspectos cotidianos da vida como morar, divertir-se e compartilhar as mesmas apreensões da vida escrava. Entre os envolvidos apenas um era casado na Igreja, mas a referência à mãe e irmãos sugere que descendiam de famílias que há pelo menos duas gerações viviam sob domínio carmelita. Alguns estudos têm demonstrado que nas grandes propriedades os escravos geralmente tinham maiores chances de constituir famílias e manter certa estabilidade de uma geração para outra. A morte do senhor e a conseqüente partilha dos bens eram talvez a grande ameaça que se abatia ciclicamente sobre laços familiares penosamente tecidos ao longo de muitos anos. O fato de pertencerem a uma ordem religiosa que tinha o domínio sobre o engenho há mais de

²⁹ A lista dos escravos e dos demais bens dos carmelitas provavelmente estão guardadas em seu arquivo, atualmente fechado aos pesquisadores por motivo de reforma.

dois séculos deve, ao menos, ter mantido os escravos dos carmelitas a salvo desses infortúnios.³⁰

Dos mais de vinte escravos listados acima e dos outros citados ao longo do processo não há qualquer menção a africanos. Possivelmente toda a escravaria do engenho tivesse nascido no Brasil. O fato de serem de cor cabra ou crioulos de segunda geração pode sugerir que a substituição de africanos por escravos nascidos no país viesse se operando ali antes mesmo da proibição do tráfico em 1850.

Os onze escravos envolvidos no crime pertenciam a uma turma de trabalhadores – certamente esta era a forma de divisão do trabalho na lavoura do engenho do Carmo. Não havia homens livres trabalhando no canavial; os que testemunharam no processo estavam cuidando de suas lavouras. Fica claro que essas turmas de escravos estavam submetidas a uma cadeia hierárquica na qual frei João Lucas ocupava o ponto mais alto; abaixo dele havia o administrador ou “feitor livre”, José Pereira Mimoso, e depois o “feitor da lavoura”, o escravo Manoel da Assunção. Este último tinha contacto mais direto com os escravos, cuidava da perfeição e da regularidade dos trabalhos do eito. O administrador cuidava da disciplina, inclusive era o responsável pela aplicação de castigos em caso de faltas. Mas, vez por outra, frei João Lucas pessoalmente tratava destas questões; quando isso acontecia, Mimoso não comparecia ao local de trabalho. O padre queria ter um controle mais efetivo e direto dos escravos, e daqueles em especial, só que ao fazer isso se expunha perigosamente.³¹

Não devemos nos surpreender com a presença de um feitor escravo, algo bastante comum nos engenhos do Recôncavo. Havia casos inclusive de mulheres escravas exercendo a função. Era uma forma dos senhores hierarquizarem sua escravaria em benefício próprio. Não se pense, porém, que esses escravos feitores encarnavam os interesses

³⁰ Ver Robert W. Slenes, “Escravidão e família: Padrões de casamento e estabilidade familiar numa comunidade escrava (Campinas, séc. XIX)”, *Estudos Econômicos*, 17 (1987), pp. 217-227. Uma discussão mais detalhada do autor sobre família escrava encontra-se em *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2000. Ver também Alida Metcalf, “A vida familiar dos escravos em São Paulo no século dezoito: o caso de Santana de Parnaíba”, *Estudos Econômicos*, 17 (1987), pp. 232-235.

³¹ Ver a respeito Machado, *Crime e escravidão*, pp. 88-90.

senhoriais. Eles tinham função mediadora entre a autoridade senhorial e os demais escravos, mediando conflitos, ocultando faltas cometidas ou influenciando a decisão dos senhores em favor de seus parceiros de senzala. Aliás, foi isso que Manoel da Assunção fez ao pedir o perdão de Silvestre, mesmo depois de ter sido desacatado por ele.

Era esta cadeia hierárquica que de alguma forma resguardava o padre e os senhores em geral do confronto direto com os escravos. Contudo, a dinâmica das tensões dentro das fronteiras do engenho do Carmo, resultante das pressões escravas, vinha solapando esta configuração hierárquica.

A presença de frei João Lucas no engenho não era constante, ele era obrigado a dividir as atividades de gerência do engenho com compromissos administrativos e religiosos em Salvador. Era intenso seu envolvimento com as questões da ordem carmelita. No processo há referência às diversas viagens que o padre fazia à Capital, normalmente levando em sua companhia alguns escravos. Há inclusive menção ao dia 15 de setembro, quando o padre religiosamente viajava para a capital para assistir a festa do Senhor dos Passos. O dia da sua morte deve ter sido de preparação para esta viagem, não sabendo que lhe aguardava um outro destino.³²

Quando equívocos levam a acertos

No dia seguinte ao crime, soldados e paisanos da Vila de São Francisco se juntaram e deram buscas em diversos locais da região. Naquele mesmo dia, os onze escravos foram capturados num lugar chamado Restinga. Por segurança, foram remetidos para a Casa de Correção, na cidade da Bahia. A gravidade do acontecimento acelerou a ação das autoridades. Dois inquéritos foram realizados, um pela subdelegacia da Vila de São Francisco do Conde, outro na capital. O fato de ter sido realizado por autoridades diferentes revelou visões distintas acerca das causas, motivos e intenções que redundaram na trágica morte de Monte Carmelo. Os dois inquéritos mostram que as autoridades de Salvador e de São Francisco do Conde tinham interpretações diferentes sobre a morte do padre.

³² APEB, *Processo*, fl. 33v.

O primeiro inquérito foi realizado na capital e conduzido por Alfredo Devoto, delegado do Primeiro Distrito. Em 16 de setembro, Devoto interrogou os onze escravos. Como de praxe procurou saber os motivos, circunstâncias e autores dos golpes que vitimaram padre Carmelo. Félix, Tibúrcio, Saturnino, Roberto, Pedro Torquato, Luís, Prudêncio, Higinio, Balbino e Amâncio assumiram inteiramente a autoria do crime. Todos isentaram os parceiros, inclusive dizendo que nada puderam fazer para impedi-los. Tibúrcio disse que o feitor Manoel da Assunção e o escravo Isidoro, que conduziram Silvestre ao engenho, não puderam fazer nada, pois já estavam no canavial quando seu senhor foi morto. O “feitor livre” estava em sua casa, “porque não determina o serviço quando o senhor está presente”. Ressaltaram também que a decisão foi coletiva e a ação de momento.³³

Sobre os motivos e circunstâncias, os escravos deram versões diferentes. Félix disse que ele e seus parceiros cometeram o crime por ter o padre se recusado a conceder o perdão ao escravo Silvestre. Tibúrcio afirmou que o padre chegou a conceder o perdão a Silvestre, mas, logo em seguida, souberam que combinara com o feitor a prisão de Silvestre logo que anoitecesse. O crioulo Roberto acrescentou dado novo ao dizer que ele e seus parceiros combinaram abater Monte Carmelo “afim de se verem livres delle por causa dos maus tractos que recebião”.³⁴

Segundo Roberto a questão central a desencadear os acontecimentos foi a decisão do senhor em aplicar castigos corporais em Silvestre. Mas, Alfredo Devoto não deu muita importância a isso; perseguia ele outras hipóteses, e tentou arrancar dos escravos evidências que as comprovassem. Tanto assim que buscou saber da frequência com que os escravos visitavam a cidade e se acompanhavam o padre sempre que lá iam. O escravo Félix disse que comumente quem acompanhava frei João Lucas em suas viagens à Salvador eram os lacaios Pedro e Carolino, escravos, nenhum deles envolvidos no assassinato.³⁵

Devoto quis saber ainda se os escravos ouviram no engenho, e mesmo na cidade, que quando frei Carmelo morresse ou fosse substitu-

³³ APEB, *Processo*, fl. 15.

³⁴ APEB, *Processo*, fls. 15 a 23.

³⁵ APEB, *Processo*, fl. 13.

ído por outro Provincial todos seriam alforriados. O delegado queria averiguar se o crime fora resultado da decisão dos escravos em apressarem a liberdade. Tibúrcio e Félix disseram nada saber. O pardo Prudêncio, muito prudentemente, revelou que no engenho muitos falavam disso “e aqui na cidade diversas pessoas do povo”, mas ele “não acreditou”. Tibúrcio contou que no engenho muitos escravos falavam disso e “aqui na cidade diversas pessoas do povo”. Amâncio, de seu lado, revelou que tais notícias “erão dadas por pessoas forras de diversas localidades vizinhas”.³⁶

Pedro Torquato, que duas semanas antes do crime acompanhara o padre em viagem à capital, disse que “há muito tempo corre esta notícia lá pelo engenho fallada pela bocca de todos; e que mesmo aqui na cidade elles ouvião dizer isso pelos estudantes que morão no convento do Carmo, e por outras pessoas da rua”. Esclarecemos que no século XIX, os carmelitas admitiam em seu convento como residentes jovens estudantes vindos do interior ou de outras províncias. A maioria cursava medicina e farmácia na Faculdade de Medicina da Bahia, um dos centros abolicionistas mais atuantes na década de 1880. Torquato e os demais parceiros demonstraram ter bastante familiaridade com as notícias que corriam na cidade, tomando contato com as coisas do Carmo e mesmo com a opinião das pessoas nas ruas. Portanto, sabiam e estavam atentos ao que era dito na cidade e também sobre as opiniões que circulavam no convento acerca da escravidão e do destino dos próprios escravos do domínio carmelita.³⁷

Vemos que era forte o sentimento antiescravista na cidade, alguma coisa que os escravos podiam notar no entusiasmo dos estudantes que residiam no convento e mesmo nos rumores que ouviam das “pessoas do povo”.

O crioulo Pedro Torquato sabia também das disputas internas entre os religiosos e das consequências disso para as vidas dos escravos do engenho. Sobre as inimizades do frei João Lucas, disse que dos seculares nada sabia, mas que podia afirmar com segurança que os frades do Carmo, à exceção do frei Inocêncio, não gostavam do seu senhor,

³⁶ APEB, *Processo*, fls. 31 a 37v.

³⁷ APEB, *Processo*, fl. 27.

desconhecia apenas o motivo. Sabia, porém, que em uma ocasião frei Carmelo fora atacado por um confrade que o ameaçava com revólver em punho. Portanto, os escravos perceberam que, no âmbito do convento, frei João Lucas enfrentava dura oposição; mas sabiam que ele ainda tinha posição destacada na hierarquia.³⁸

Portanto, pelas perguntas feitas pelo delegado Alfredo Devoto infere-se que suas suspeitas recaíam sobre possíveis influências de pessoas de fora do engenho, inimigas do frei Carmelo. Os escravos teriam agido por influência de indivíduos maliciosos que queriam tirar proveito de atos desesperados. Foram assim induzidos pela esperança de alcançarem a liberdade. Para Devoto a morte do frade poderia ter resultado de complô orquestrado por seus inimigos em Salvador. Era preciso identificar esses inimigos e verificar as possíveis conexões com os escravos. Vemos que Devoto, como a maioria das autoridades da época, subestimavam a capacidade dos escravos em engendramos conscientemente suas próprias ações. Preferia ele acreditar que agiam movidos pelo desespero ou induzidos por outrem.

Devoto era um homem da cidade, partia de preconceitos e opiniões sedimentadas acerca da vida e do modo de ser dos escravos do campo. Mas, sua visão é importante, pois revela uma outra dimensão da questão. Por certo, as dissensões entre os frades vazaram para fora dos muros do convento. O que ele fez foi explorar as possíveis conexões entre as rusgas do padre com seus confrades e o crime cometido pelos escravos no engenho.

O delegado deve ter ficado frustrado, pois nenhuma evidência confirmava suas convicções acerca do crime. Porém, seu equívoco deu oportunidade aos escravos de falarem, e a nós de conhecermos aspectos importantes de suas vidas: as idas e vindas a Salvador, as tensões com o Frei João Lucas, as fugas para a cidade, e de como percebiam as

³⁸ Campos, *Tradições bahianas*, p. 378, reproduz carta de um seu leitor que declarava ter conhecimento das rusgas de frei Lucas no convento do Carmo. Dizia o missivista: “Conheci frei Lucas, de quem se ocupa na sua crônica “A encelada do Carmo”. Em 1881, ou começo de 1882, por alguns dias, quando colegial, fiz domicílio em uma cela do Convento do Carmo. Era frei Lucas superior de 3 ou 4 companheiros. Recordo-me dos nomes de dois deles: frei Inocêncio, frei João. Com este andava o Superior em frequentes arrelias, que, muitas vezes, escandalizaram os estudantes alojados no convento”.

relações entre os frades do Carmo. Soubemos também que as tensões no engenho vinham se acumulando desde algum tempo; o crime foi o desenlace trágico de uma relação na qual havia-se esgotado toda a possibilidade de negociação entre as partes conflitantes. É sobre isto que falarei a seguir.

Castigos e fugas

Em 18 de setembro de 1882, as autoridades da Vila de São Francisco deram início a seu inquérito, conduzido pelo senhor de engenho e subdelegado da freguesia do Passé, Olímpio Antônio de Sá Barreto. Ele perseguia outra suspeita, tentou estabelecer outros nexos explicativos da morte do frei João Lucas. Suas convicções escravistas levaram-no a acreditar que a morte do padre fora o resultado da forma imoderada com que o religioso penalizava os cativos.³⁹

Como os autores da morte do padre estavam em Salvador, Barreto inicia o inquérito interrogando os moradores livres do engenho. Aqui é possível divisarmos como as pessoas livres ali residentes percebiam a relação entre frei João Lucas e os escravos. Desses depoimentos fica bem patente o temperamento “rigoroso” do padre. Vitorino Pires contou que frei João Lucas “apenas é aborrecido para seos serviços”. Da mesma forma João Pereira Mimoso, feitor livre do engenho, afirmou que o padre era “apenas um pouco aborrecido para com aqueles que não cumprião com o seo dever, e que quando alguém cahia doente o mesmo Padre lhe servia de enfermeiro, como elle testemunha via sempre”.⁴⁰

Foi justamente devido a maus tratos que por duas vezes os escravos fugiram para Salvador, uma delas para tratar com o próprio frei Lucas no convento do Carmo, a outra para recorrer ao Chefe de Polícia. Para alguns, estas fugas significaram experiências marcantes. Higino confessou que nos seus vinte anos de idade só veio à cidade duas vezes,

³⁹ Consta que em 19 de setembro de 1882, Alfredo Devoto enviou ao Chefe de Polícia cópia das perguntas que foram feitas aos onze escravos envolvidos na morte do frei João Lucas. Sabemos também que esta cópia chegou até as mãos do Delegado da Vila de São Francisco, APEB, *Delegados*, 6219.

⁴⁰ APEB, *Processo*, fls. 44 a 45v.

“todas duas por ocasião de fugir com outros companheiros para apresentar-se ao Doutor Chefe de Polícia”.⁴¹

Ao longo do século XIX, os carmelitas, como os demais senhores de engenho, enfrentaram o problema das constantes fugas de escravos. Examinando a documentação do Carmo entre 1808 e 1848, Carlos Ott verificou a ocorrência de várias fugas de escravas e escravos que seriam caçados por Capitães do Mato pagos pelos carmelitas. Porém, na década de 1880, os carmelitas defrontaram-se com nova modalidade de fuga, aquelas em que os negros recorriam às autoridades para denunciar abusos de seu senhor.⁴²

O escravo Rufino do Carmo contou que uma das fugas resultou de “conflito” entre o feitor e os escravos. Disse “que aquelles escravos assim praticão porque seo senhor Frei João tinha dado ordem ao Feitor que quando apparecesse algum furto na Propriedade mandasse trabalhar nos Domingos afim de se descobrir o ladrão”.⁴³ Privar os escravos do domingo significava impedi-los de trabalhar em suas próprias roças, descansarem, ou venderem seu trabalho a outrem.

Por isso, desobedeceram e “forão trabalhar ao velho Antônio Batista dos Santos, e à tarde quando voltarão, tomarão cada um sua ração e fugirão para a Capital e forão ao Convento do Carmo se entenderem com seo Senhor Frei João Lucas, que os fez voltar para o Engenho, dando-lhes ainda alguns cobres”. O “velho” Antônio Batista dos Santos, acima referido, maior de sessenta anos, era morador no engenho do Carmo, vivia de sua “roça de mandioca”. O pagem Pedro Celestino, que nesta ocasião acompanhava o frei João Lucas, contou que “lá aparecerão esses escravos fazendo queixas; mas seu senhor os accomodou, fazendo-os voltar para o Engenho, e deo uns cobres a cada um d’elles”.⁴⁴

Acreditamos, porém, que além dos cobres, os escravos devem ter recebido dele algo mais valioso, por certo a promessa de que cessaria a privação do descanso dominical.⁴⁵ Com efeito, José Elias de Cam-

⁴¹ APEB, *Processo*, fl. 33v.

⁴² Ver Ott, *Povoamento do Recôncavo*, vol. 2, p. 58.

⁴³ APEB, *Processo*, fl. 52.

⁴⁴ APEB, *Processo*, fls. 51 e 51v.

⁴⁵ Tratados e acordos entre escravos e senhores pela supressão de castigos e preservação de tempo para dedicar às roças de subsistência e lazer fizeram parte do mundo da escravidão.

pos disse que frei João Lucas, durante algum tempo, “era rigoroso, mas que depois que os escravos derão em fugir para a capital, elle Frei João tornara-se bom demais”.⁴⁶ Esta passagem demonstra que as estratégias de domínio senhorial eram bastante fluidas e dinâmicas e também que as vontades dos senhores poderiam ser dobradas pelas fugas dos escravos.

É possível que a decisão de levar Silvestre para ser castigado tenha sido vista pelos escravos como o retorno do pádre às práticas “rigorosas” de lidar com a escravaria. Por isso decidiram dar fim à sua vida. Frei João Lucas, por seu lado, ao fazer conduzir Silvestre até o engenho e em seguida perdô-lo, talvez estivesse teatralizando uma situação na qual pretendia figurar tanto como senhor da prerrogativa de castigar, quanto da generosidade em perdoar. O pagem Pedro revelou em seu depoimento que o frei João Lucas, no momento em que Silvestre era conduzido para o engenho, confidenciou-lhe: “diz a Manoel que me peça para soltar Silvestre – falas só com elle – e ficou seo senhor um pouco parado em quanto elles chegavão ahi Manoel pedio por Silvestre”.⁴⁷ Só que, como vimos, os cálculos do padre falharam, e isto lhe custou a vida.

No dia 20 de setembro, os escravos chegaram à Vila de São Francisco, vindos da capital, e imediatamente foram submetidos a interrogatório. Nessa ocasião já tinham um discurso mais homogêneo. Silvestre contou que “seo senhor não os chicoteava, porém que os castigava de bolos, tronco e cordas”. Félix disse “que para aquelles que desconfiava comerem terra botava no tronco, dava bolos, e por fim deitava as mãos no sacco, porém para aquelles que não tinham essa desconfiança não os maltratava e na moléstia era cuidadoso”.⁴⁸

Portanto, a política de domínio senhorial exercida pelo frei João Lucas provavelmente não diferia dos demais senhores. Ele buscava combinar castigos com negociação, embora estivesse recorrendo com mais frequência aos castigos como forma de resolver as tensões com os escravos. Vemos também que a disciplina imposta pelo padre ia além

⁴⁶ APEB, *Processo*, fl. 47v.

⁴⁷ APEB, *Processo*, fl. 50v.

⁴⁸ APEB, *Processo*, fls. 55v a 56v.

dos trabalhos da lavoura. Assim o fazia, principalmente, por estar empenhado em coibir furtos e outros comportamentos aos seus olhos indesejáveis. Porém, o carmelita estava tocando num ponto fundamental da microeconomia escrava, que era dispor furtivamente de parte da produção. E, mais ainda, quando impunha como penalidade a privação do domingo impossibilitava os escravos de venderem seu trabalho.⁴⁹

Mas o rigor do padre invadia outras áreas da vida dos cativos. O escravo Rufino do Carmo relatou que o padre “apenas castigava aqueles que davão para comer terra”.⁵⁰

A respeito disso abriremos parêntese para contar mais um episódio envolvendo frei João Lucas e escravos do engenho. Em 1877, o delegado do Primeiro Distrito da capital, Augusto de Araújo Santos, recebeu ordens do Chefe de Polícia para verificar o estado da “preta” Mafalda, recolhida em um dos cubículos do convento do Carmo. Com efeito, o delegado encontrou a escrava deitada num banco largo, tendo próximos a si diversos preparativos e medicamentos. Mafalda disse que havia sofrido uma “estrepada” no pé, no canavial do engenho. Realmente Santos notou o pé ferido e enormemente inchado. Por estar muito definhada, o delegado quis saber quantas vezes comia por dia, se vinha sofrendo sevícias e se esteve no tronco. Respondeu Mafalda:

“que comia três vezes por dia, e apenas levou há tempos umas palmatoadas e esteve no tronco por causa de comer terra e fiapos de pannos; mas logo que seu senhor Frei João Lucas do Monte Carmelo soube (no engenho) que ella estava com o pé estrepado e inflamado, o que até então ninguém sabia, mandou-a tirar do tronco e tratál-a, trazendo-a para esta cidade, afim de melhor fazel-o”.⁵¹

⁴⁹ Sobre castigos nos engenhos baianos ver Schwartz, *Segredos internos*, pp. 123-27. Ver também Kátia Mattoso, *Ser escravo no Brasil*, São Paulo, 1988, pp. 98-121. Uma reflexão ampla sobre a questão dos castigos é feita por Silvia H. Lara, *Campos da violência*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988, pp. 29-96. Uma ótima discussão sobre a micro-economia escrava encontra-se em Machado, *Crime e escravidão*, pp. 103-112. Segundo ela, os desvios furtivos de parte da produção agrícola possibilitavam, entre outras coisas, forjar espaços de autonomia dentro da ordem escravista.

⁵⁰ APEB, *Processo*, fl. 52v.

⁵¹ APEB, *Delegados*, 6214. Correspondência do delegado Augusto de Araújo Santos ao Chefe de Polícia. A parte superior do documento está completamente danificada, de maneira que não há como sabermos o dia e o mês em que foi escrito.

O delegado notou ainda que as mãos de Mafalda não traziam marcas de palmatoadas e o corpo não apresentava sinais de sevícias. Porém, estava muito magra e “opilada” (sofrendo de amarelão) e com a língua completamente branca. Concluiu com isso que realmente tinha “vício” de comer terra. Santos observou que a conversa se passou entre ele, o escrivão e Mafalda. Em seguida foi interrogar frei João Lucas, que confirmou o depoimento da escrava. Santos também conversou com os estudantes hospedados no convento e deles obteve a mesma versão, acrescentando que a escrava vinha tendo tratamento do Dr. José Luís do Almeida Couto.

O delegado deve ter se convencido de que não havia responsabilidade alguma do senhor sobre o estado crítico de Mafalda. Acreditamos, porém, que esta história não morreria aí; deve ter causado viva impressão à comunidade carmelitana a presença de uma mulher e mais ainda a visita de uma autoridade laica em seus domínios. É provável que a história da “Misteriosa encelada do Carmo”, recolhida por Silva Campos ainda na década de 1920, tenha estreita relação com a presença da “preta” Mafalda no convento. É possível que para deleite dos românticos, Mafalda, negra e idosa, tenha se transfigurado em branca e moça. A fábula preservou, no entanto, o fato de estar magra, esquelética e recolhida em cubículo recôndito do convento, obviamente por ser interdito a presença de mulher naquela ordem religiosa e, principalmente, por ser escrava. Frei João Lucas tentou manter o caso em sigilo, mas os rumores do fato, possivelmente denúncias feitas por estudantes e frades desafetos, chegaram aos ouvidos do Chefe de Polícia.⁵² Em verdade, lembro, Mafalda era mãe do crioulo Luís, um dos implicados na morte do padre.

Vemos, portanto, que era antiga a implicância do padre com aqueles que insistiam em comer terra. Sabemos que não se tratava de “vício” como se acreditava na época. Estavam sim sofrendo de carência de

⁵² Campos, *Tradições bahianas*, pp. 378-379. Silva Campos apoiou-se no depoimento do farmacêutico Cleomenes Eumiciano Borba, que no tempo de estudante da Faculdade de Medicina residiu no convento do Carmo. Disse o farmacêutico que na época em que ali esteve existia uma enclausurada trancada em cela fria, escura e recôndita. Silva Campos cita também um ex-escravo, “sujeito sisudo e fidedigno” que confirmava esta história. Segundo o cronista este acontecimento se deu entre 1876 e 1879, o que torna ainda mais plausível a nossa hipótese.

sais minerais, certamente agravada pelo rigor do frei João Lucas em controlar acesso aos mantimentos.⁵³

A punição

Em outubro de 1882, o inquérito foi concluído e os escravos denunciados pelo promotor público, Gabino de Nascimento Bahia. Prudêncio e Tibúrcio foram indiciados como “mandantes” do crime. No dia 18 daquele mês, o promotor os enquadrou no artigo primeiro da Lei de 10 de junho de 1835, a célebre lei aprovada logo após a rebelião dos Malês para punir crimes de morte cometidos por escravos. Ao longo do século XIX, foi este dispositivo legal o principal recurso de defesa senhorial contra ataques às suas pessoas, famílias e feitores.⁵⁴ Quatro dias antes, os religiosos carmelitas, convencidos da “veracidade dos factos”, ou seja, que não tinham chance de reaver suas propriedades, declararam desistir do domínio sobre os escravos citados no inquérito, à exceção de Silvestre, inocentado.

De 19 de setembro de 1882 a março de 1884, os escravos denunciados no crime permaneceram presos na cadeia da Vila de São Francisco. Em março de 1884, foram transferidos para a cidade de Santo Amaro para serem julgados, à exceção de Saturnino, morto de “ataques beribéricos” na cadeia de São Francisco. No auto de óbito consta que era crioulo, natural dos sertões de Palmares, vinte e oito anos, solteiro, “estatura regular”, olhos grandes, “nariz chato, boca rasgada com falha de alguns dentes”.⁵⁵

O julgamento começou no dia 26 de março de 1884, na cidade de Santo Amaro, sede da comarca onde se situava a Vila de São Francisco do Conde. Rafael José Jambeiro, acadêmico do quinto ano de medicina, se apresentou como defensor dos réus. Nessa época, o abolicionismo já

⁵³ Sobre carências alimentares entre a população escrava ver Mary C. Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, pp. 253-254.

⁵⁴ Sobre a rebelião malê e toda a reação escravista que lhe sucedeu, ver João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês (1835)*, São Paulo, Brasiliense, 1986, pp. 235-81; sobre a Lei de 10 de julho de 1835, ver Machado, *Crime e escravidão*, pp. 35-36.

⁵⁵ APEB, *Processo*, fl. 171.

havia se tornado a grande bandeira dos estudantes da Faculdade de Medicina da Bahia e sabemos que Jambeiro integrava o movimento. Defender réus escravos em tribunais da cidade do Salvador e do interior da província tornou-se então uma das principais formas de militância abolicionista. Nesses momentos o movimento ganhava maior visibilidade e a tribuna servia para divulgar idéias antiescravistas.

Durante o julgamento, os escravos foram novamente interrogados sobre os acontecimentos do dia 14 de setembro de 1882. Esses depoimentos são importantes não tanto pelo que revelam do cotidiano dos escravos no engenho, mas principalmente da estratégia da defesa durante o julgamento. Não dispõe o processo da argumentação de Rafael Jambeiro, mas percebe-se pela ênfase dos depoimentos que ele buscou demonstrar que o crime teve como motivação primeira as violências e sevícias aplicadas por frei João Lucas contra os escravos. Assim pretendia convencer os jurados de que os escravos eram as vítimas e não os algozes do padre. Sem dúvida, o crime encaixava-se perfeitamente na retórica abolicionista.

É marcante a diferença entre os dois primeiros depoimentos dos inquiridos e os pronunciamentos dos escravos perante o júri. Diante dos jurados os escravos não pouparam palavras para denunciar o frade, de responsabilizá-lo pela morte de vários cativos, de imprevidência no tratamento dos doentes e, principalmente, de recorrer com freqüência às mais diversas formas de castigos e sevícias. Além disso, evitam referir-se ao padre como seu senhor e sim como administrador do engenho, certamente uma tentativa de afastar a imputação mais grave de que assassinaram o senhor. De qualquer forma, o que emerge destes depoimentos é a imagem de um senhor ou administrador extremamente cruel e insensível à sorte dos cativos. Este era o argumento mais forte para convencerem os jurados e ao menos aplacarem os rigores da punição que incidia sobre o tipo de crime que cometeram.

Vimos mais atrás que o frei João Lucas não era nenhuma excrescência senhorial. Ele se conduzia como qualquer senhor de escravos da região, temperando sua política de domínio com castigos e negociação. Não se tratava de um senhor particularmente “mau” como aparece na fala dos escravos diante dos jurados, nem tão pouco nas diversas ver-

sões preservadas pela tradição oral. Nos depoimentos dados durante os inquéritos feitos em Salvador e São Francisco, os escravos referem-se inclusive ao caracter negociador do frade, tanto na concessão do “perdão” a Silvestre como em dar “alguns cobres” quando foram procurá-lo para queixarem-se do feitor. Ocorre que a política de domínio escravista estava permanentemente sob tensão e, por pouca coisa, o frágil equilíbrio se quebrava podendo dar lugar a explosões de violência de parte a parte. Parece-nos que o senhor frade não dosou muito bem seus rigores num momento em que a escravidão vinha rapidamente perdendo legitimidade e os escravos vinham alimentando fortes aspirações de liberdade.

Para os escravos deveria haver motivos mais profundos do que o urgente desejo de salvarem a pele de uma condenação rigorosa. O fato é que mataram um padre. Eles provavelmente acreditavam em Deus e Nossa Senhora do Carmo e buscaram justificar seu ato perante os senhores de outro mundo. A versão construída pelos escravos e incorporada à tradição oral acerca da crueldade exorbitante de João Lucas foi possivelmente concebida nessa tentativa de justificar perante a justiça de Deus e dos homens que o frade além de mau senhor era mau pastor.

O certo é que em 27 de março de 1884, o juiz de Santo Amaro proferiu sentença rigorosa, condenando Tibúrcio, Pedro Torquato, Prudêncio, Higinio, Roberto e Balbino a galés perpétuas, de acordo com o artigo 1º da Lei de 10 de Julho de 1835, adicionado ao artigo 94 do Código do Processo. Félix, Luís e Amâncio foram condenados a 20 anos de prisão com trabalho, de acordo com o artigo 192 do Código Criminal. O advogado ainda tentou apelação ao Tribunal Superior; por seu lado, os juízes do Superior remeteram o processo ao Poder Moderador, para decisão final. Não temos notícias dos desdobramentos do processo nessa última instância, mas tudo indica que a sorte dos condenados estava selada. Segundo Silva Campos, pouco depois da abolição foram indultados, como aconteceu com todos escravos que estavam cumprindo pena.⁵⁶

⁵⁶ Ver Campos, *Tradições bahianas*, p. 378.

Conclusão

Para concluir, é preciso ver a inserção deste acontecimento em seu momento histórico e, principalmente, na dinâmica das relações sociais escravistas.

Que os últimos anos da escravidão no Brasil foram marcados pela intensificação das tensões sociais e dos conflitos provam vários estudos sobre o período em diversas regiões. Inclusive, nas últimas décadas do século XIX houve uma tendência crescente à transgressão escrava em várias regiões do país. Estes trabalhos demonstram que as iniciativas escravas foram decisivas para minar as bases de domínio escravista.⁵⁷

A narrativa que fiz permite dimensionar experiências de escravos em um engenho do Recôncavo, no início da década de 1880. Este evento e muitos outros que ocorreram ao longo daquele período, chamam a atenção para a lógica das ações escravas e seus significados. Sabemos que as iniciativas escravas estavam centradas em aspectos concretos da relação senhor/escravo, na questão dos castigos, na preservação dos dias de domingo para o trabalho nas roças de subsistência, na ampliação de espaço e tempo para cultuar santos e deuses, batucar e, principalmente, na alforria. É certo que estas questões atravessaram a escravidão em todas as regiões das Américas, contudo, num momento em que a instituição vinha perdendo legitimidade, elas adquiriram significados políticos peculiares.

Em torno daquelas questões ocorreram mudanças significativas nas atitudes e comportamentos dos escravos frente aos senhores, redefinindo formas de negociar e pressionar.

As fugas representam um bom exemplo da redefinição de práticas escravas. Até a década de 1870, elas eram iniciativas individuais ou coletivas de escravos que visavam distanciar-se do cativo, eram as chamadas “fugas para fora”. Este o caso, por exemplo, do escravo João,

⁵⁷ Entre outros ver Mattoso, *Ser escravo no Brasil*; Sidney Chalhoub, *Visões da Liberdade*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990; Hebe Maria Mattos de Castro, *Das cores do silêncio*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995; Machado, *O plano e o pânico*; Célia Marinho Azevedo, *Onda Negra, medo branco*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

que fugiu para longe do engenho no início de 1878, mas foi capturado em povoado remoto pertencente ao município de Alagoinhas no mês de agosto daquele ano.⁵⁸ Porém, a partir da década de 1880, aqueles escravos passaram a praticar outras modalidades de fuga. Uma delas recorreram ao próprio João Lucas para queixarem-se do feitor e possivelmente reconsiderar a privação do descanso dominical. Na segunda vez foram direto ao Chefe de Polícia queixarem-se dos castigos impostos pelo frade. Há quem argumente que estavam agindo dentro dos referenciais escravocratas, mas estes atos e suas conseqüências, por certo, concorriam para implodir as relações escravistas nos seus próprios fundamentos.⁵⁹

Como observamos, essas fugas configuraram experiências de vida marcantes. Nesses momentos os escravos entraram em contato com as opiniões e atitudes antiescravistas na cidade, possivelmente também com militantes abolicionistas.⁶⁰ Não descartamos a possibilidade de que, entre os carmelitas, já existissem simpatizantes da causa abolicionista. No convento mesmo ouviram dos estudantes ali residentes a notícia de que seriam livres após a substituição ou morte de frei João Lucas. Tiveram contacto também com utopias liberais segundo as quais a desapropriação das terras da Igreja em benefício do Estado abriria as portas para uma era de bem estar geral e, por conseqüência, de liberdade dos escravos.

Tudo isso, naturalmente, chegava às senzalas do engenho do Carmo e era objeto de conversas e inevitáveis reflexões. Mas, sabiam os escravos que não poderiam desesperar diante de quimeras liberais. Por certo, essas notícias reforçaram neles a convicção de que certas prerrogativas senhoriais já não poderiam ser exercidas – castigos, por exemplo. E, mesmo, que o consenso em torno da escravidão estava sendo minado pela emergência de opiniões abertamente favoráveis à abolição. A referência a “pessoas do povo” chama a atenção para a

⁵⁸ APEB, *Delegados*, 6214. Correspondência do delegado de Alagoinhas, Manoel Félix da Cunha para o Chefe de Polícia.

⁵⁹ Ver João José Reis & Eduardo Silva, *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, pp. 71-72. Esta modalidade de fuga vinha se intensificando desde 1870.

⁶⁰ Sobre abolição e abolicionistas numa perspectiva política, ver Jailton Lima Brito, “A Abolição na Bahia: uma história política, 1870-1888”, Salvador, UFBA, Dissertação de Mestrado, 1996.

agitação antiescravista nos meios populares da cidade do Salvador. Para os escravos dos carmelitas foi marcante como essas pessoas os animaram com notícias de que em breve estariam livres. Sabemos que esse envolvimento popular foi fundamental nas ações arrojadas contra a perseguição policial a negros fugidos e contra senhores que se opunham à liberdade de seus escravos.⁶¹

Esperança mesmo de bons dias devem ter tido ao ouvir de “pessoas forras” que logo estariam libertos. Isso demonstra que os forros não estavam indiferentes aos destinos de amigos e parentes ainda presos nas malhas da escravidão. Atiçar a esperança de liberdade dos parceiros cativos foi também uma forma eficaz de apressar o fim da escravidão.

Por tudo isso os escravos dos carmelitas viviam um momento de grande expectativa em relação à aproximação da liberdade. Além do clima animador de antiescravismo que puderam perceber nas ruas de Salvador, sabiam que era próxima a substituição de frei João Lucas do cargo de administrador do engenho. Possivelmente esperavam que depois disso os carmelitas viessem a modificar sua política de domínio escravista, tal qual os beneditinos vinham fazendo desde a década de 1870, libertando os filhos de suas escravas.⁶²

Aqueles escravos buscaram tirar proveito da conjuntura antiescravista na cidade do Salvador. Em nenhum momento eles recorreram às autoridades de São Francisco, pois sabiam que ali suas demandas dificilmente seriam atendidas. Em São Francisco os cargos públicos estavam nas mãos dos senhores de engenho ou de parentes destes. Daí recorreram às autoridades de Salvador, por serem mais receptivas às demandas escravas e estarem mais expostas às pressões da opinião pública. Mas nem sempre os escravos foram bem sucedidos em iniciativas desse tipo. No Tribunal do Júri de Santo Amaro, Tibúrcio lamentara que na vez que fugiu com mais treze companheiros para procurar o Chefe de Polícia e denunciar maus tratos e sevícias foram mandados de volta para o engenho, “afinal sem que o Chefe de Polícia tivesse dado

⁶¹ Idem, pp. 119-128.

⁶² A respeito disso ver Robert W. Slenes, “Senhores e subalternos no Oeste Paulista”, in Luís Felipe de Alencastro (org.), *História da vida privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional* (São Paulo, Companhia das Letras, 1999), vol. 2, p. 268.

providências”. João da Silva Campos refere-se a este episódio dizendo que os escravos nem ao menos foram admitidos à presença do “magnata”, que de novo os tocou sob escolta para os domínios de seu senhor.⁶³

Mas, a despeito disso, as bases tradicionais de domínio e autoridade senhoriais estavam seriamente comprometidas no engenho carmelita e alhures. Para começar, as tensões entre o frade e os escravos extrapolaram os limites do engenho caindo no domínio público e envolvendo autoridades da cidade do Salvador. A prerrogativa de castigar e penalizar por faltas cometidas estava sendo posta em questão. Os crimes dos escravos se deram justamente nos momentos em que senhores e feitores pretendiam drástica e violentamente fazer valer costumeiras prerrogativas.

Em seu estudo sobre criminalidade nos municípios paulistas de Campinas e Taubaté, Maria Helena Machado dá exemplos convincentes de que muitos dos crimes cometidos por escravos contra senhores e feitores, mais do que explosão instintiva contra uma situação de extrema opressão, pareciam ter como móvel a percepção da quebra repentina do ritmo costumeiro de trabalho e uma aplicação exagerada ou injusta dos castigos corporais.⁶⁴ Entretanto, o que está insinuado nos depoimentos do processo que ora analisamos é que não se tratava de quebra e sim de não aceitação das tais regras costumeiras. A questão dos castigos corporais e a privação do domingo, motivos pelos quais os escravos haviam fugido para denuncia-los às autoridades provinciais e pelos quais foram levados a dar cabo à vida do seu senhor, é uma evidência de que não estavam mais dispostos a suportar os castigos que sofreram seus pais e que eles mesmos vinham até então sofrendo.

Trata-se de uma outra ordem de rebeldia, mais anti-sistêmica que por dentro do sistema, ou pelo menos contra a resistência do padre a se adaptar aos novos rumos do sistema em um momento de crise de legitimidade. Não se trata de rebeldia regeneradora ou restauradora, mas de rebeldia de ruptura, hipótese reforçada pela informação de que os escravos sabiam estar à beira da liberdade, tomados pelo clima abolicionista,

⁶³ APEB, Processo, fl. 213. Ver sobre esse fato Campos, *Tradições bahianas*, p. 378.

⁶⁴ Ver Machado, *Crime e escravidão*, pp. 65-66.

conscientes do maior poder de interferência do Estado sobre as relações escravistas e da desmoralização da instituição na própria vida conventual.

Aliás, o que ocorreu no engenho do Carmo não foi um acontecimento isolado. Poucos meses antes, a poucos quilômetros dali, no engenho São Bento de Inhatá, município de Santo Amaro, um grupo de escravos assassinou o feitor. O motivo foi ele querer forçá-los a trabalhar no domingo. Privar os escravos do descanso dominical era, nos engenhos do Recôncavo, forma tradicional de punir faltas cometidas, mas aqueles escravos não estavam mais dispostos a tolerar tais penalidades.⁶⁵

A recorrência destes acontecimentos na década de 1880 causou preocupação entre os senhores de engenho da região. Um mês após a morte do padre, o *Echo Santamarense*, jornal com circulação em Santo Amaro, órgão do Partido Conservador e porta-voz de parcela considerável de senhores locais, em editorial, denunciava a incidência reiterada de crimes contra senhores e feitores. Embora não se referisse diretamente ao episódio ocorrido no engenho do Carmo, fica evidente que o articulista estava refletindo sobre aquela ocorrência. Em tom bombástico, abria o artigo anunciando que “uma aterradora ameaça pende sobre os nossos agricultores”. Além de criticar a timidez do governo imperial em acudir a crise da agricultura canavieira e coibir a penetração da propaganda abolicionista nas propriedades, o articulista alertava para a impunidade em relação aos crimes contra os senhores. Em seguida evocava um tempo em que o rigor era redobrado nas punições dos crimes cometidos por escravos.

“Outr’ora causava surpresa o conhecimento de um facto singular practicado por um escravô, sem participação dos seus companheiros na propriedade agrícola, e a população indignada chamada no Jury a julgar o delinqüente, fazia descarregar sobre sua cabeça a espada implacável da justiça, tornando effectiva a lei, e a sua execução”.⁶⁶

⁶⁵ A respeito deste crime ver, APEB, Delegados, 6219. Correspondência do Delegado de Santo Amaro para o Chefe de Polícia, 8 de junho de 1882.

⁶⁶ *Echo Santamarense*, 20 de outubro de 1882, p. 1, editorial intitulado “Graves crimes impunes”.

O articulista enxergava algo de pedagógico nas rigorosas punições aos escravos delinquentes, pois a “cabeça que rolava nos degraus do patíbulo, oferecia um espetáculo horrroso (...), mas “entibiava as forças de outros malfeitores” e “suspendia attentados projectados”. Aponta também uma espécie perigosa de politização escrava na execução dos crimes. Enquanto nos “bons tempos” os escravos cometiam crimes individualmente e diante de uma “injustiça qualquer”, “hoje não, a reflexão se manifesta clara, quando se reúnem dez e mais escravos, planejam o attentado, combinam todos os meios de sua execução, todas as consequências, mostram a convicção de que não temem um resultado funesto a suas pessoas, depois de terminarem o crime que concertaram”.

Finalizava lastimando que àquela altura da década de 1880, os delinquentes agissem com a certeza da absolvição, com a conivência do Imperador que cobria tais crimes com o “manto imperial” comutando penas de morte de escravos. Estas palavras denunciam o indisfarçável pânico que assaltava senhores de escravos e seus porta-vozes, sentimento que se desdobrava em imagens terríveis de familiares e prepostos vitimados pelo que rotulavam de “ferocidade” escrava. O medo desagrava na nostalgia, nostalgia de “um tempo” em que o terror da lei era a garantia para suas vidas e propriedades. A reação escravocrata buscava assim criar uma situação em que o terror legalmente conduzido se estabelecesse, evidentemente com consequências terríveis para as populações escrava e negra em geral.

Possivelmente, foi nesse mesmo ambiente que a morte do frei João Lucas, em sentido inverso e talvez como reflexo do terror senhorial, incorporou-se à tradição oral popular como um caso exemplar de reação contra senhor cruel. Só que isso se deu num momento bastante delicado, momento em que se tornava difícil distinguir o cativo “justo” do “injusto”, senhores cruéis dos generosos; instante em que a imagem da escravidão passava irremediavelmente a se confundir com a da própria injustiça e crueldade. A história da brabeza do frade foi concebida na tradição oral negra no momento em que os escravos buscavam afirmar direitos de liberdade e quem sabe da tentativa de fazerem senhores reticentes concluírem que a “moral da história” poderia ser-lhes desfavorável. No início da década de 1880, o significado desta história guar-

dava uma mensagem bastante contundente para quem ainda pensava em manter as relações escravistas. Seguramente foi um tempo de duras e inesquecíveis lições para todos os envolvidos.